



**DADOS DO TRABALHO**

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 849**

**TÍTULO**

Solicitação e Acompanhamento de Recursos de Multa online

**ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTOR(A)**

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

**CATEGORIA**

Ideias Inovadoras Implementáveis

**MODALIDADE**

Inovação em Gestão Governamental

**ÁREA TEMÁTICA**

Tecnologia da Informação e Comunicação

**RESUMO**

O objetivo do projeto é Integrar o Sistema de Gerenciamento de Informação Viárias - SGIV, que gerencia as informações relativas as multas de transito e é de responsabilidade do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER, com o Sistema Eletrônico de Informação - SEI, que possibilita a criação e tramitação de processos de forma eletrônica e está em implantação nos órgãos e entidades do executivo mineiro. Tal integração irá permitir que os cidadãos utilizem todos os serviços do DEER referentes a infração de transito em rodovias acessando uma plataforma eletrônica.

Os cidadãos irão cadastrar e acompanhar os recursos de multas pela internet e a administração pública passará a tratar



processos eletrônicos ao invés de físicos. Dessa forma, a intenção do projeto é trazer comodidade e melhor comunicação entre a administração pública e os cidadãos, reduzir a utilização do papel, manter a segurança dos dados, além de aumentar a celeridade do processo como um todo.

## **PALAVRAS-CHAVE**

infração de transito recurso processo multas

## **PÚBLICO ALVO**

A integração dos sistemas e conseqüentemente, a implementação da ideia da criação do Portal irá atingir todos os cidadãos que foram autuados nas rodovias de responsabilidade do Estado de Minas Gerais, os servidores do DEER que irão tratar os processos de forma eletrônica e todos os demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para informações afins.

## **PROBLEMA ENFRENTADO OU OPORTUNIDADE PERCEBIDA**

Atualmente, o processo de recursos de infrações/multas e identificação de condutor infrator no DEER são iniciados nos protocolos das unidades com a presença física do requerente ou de seu procurador munidos das cópias de documentos, ou enviados pelos correios.

Com a implantação do Sistema Eletrônico de Documentos - SEI no executivo estadual foi identificado inicialmente a possibilidade de reduzir o papel. Porém, o SEI é uma plataforma que permite a criação e a tramitação de documentos em formato digital, autenticação e assinaturas eletrônicas, além de possuir webservices, que é uma solução utilizada na integração de sistemas e na comunicação entre as aplicações diversas.

Diante disso foi vislumbrado a possibilidade de integração entre os sistemas SEI e SGIV, que irá possibilitar que as solicitações sejam realizados por meio da internet, com conforto para o cidadão, economia significativa de custos para todos e celeridade com a atuação dos processos eletrônicos.

## **JUSTIFICATIVA**

Dentre os serviços disponibilizados pelos DEER o recurso de multas abarca cerca de 80% dos atendimentos presenciais na sede/unidades regionais e aproximadamente 90% das correspondências recebidas pelos correios. O quantitativo de solicitações de recursos é alto e gera processos que perpassam por vários setores internos do DEER, desde o protocolo até o envio da carta ao interessado informando o resultado do recurso.

Tal processo demanda tempo do usuário, que normalmente protocola seu recursos, presencialmente, em uma unidade do DEER ou envia os documentos pelos correios, e um quantitativo de servidores exclusivos para protocolar a documentação do cidadão, triar e cadastrar as informações dos recursos de multas no sistema.



A oportunidade percebida de integrar os sistemas irá disponibilizar aos cidadãos realizar as solicitações dos recursos por meio de um portal eletrônico (site do DEER), poupando deslocamento às regionais ou às unidades do correios, além de ter disponível para consulta o acompanhamento dos requerimentos e o histórico das infrações rodoviárias de trânsito online.

No entanto, para a administração pública a integração dos sistemas irá reduzir os atendimentos presenciais e o recebimento de documentos físicos, possibilitar o cadastro e o envio do processo eletrônico de multas pelo cidadão para o setor responsável de forma fácil e rápida, conferência de informações pelo sistema no ato do cadastro, segurança da informação garantida pela trilha de auditoria, melhoria no processo de trabalho e transparência das informações sobre a autuação para o cidadão.

## **OBJETIVO**

O recurso contra infração de trânsito - autuação e penalidade, atualmente é protocolado pelo proprietário e/ou pelo condutor infrator ou representante legal, devidamente identificado nas unidades do DEER ou, ainda, postado nos correios. Tanto o recurso quanto os documentos exigidos na protocolização são físicos e irão compor o processo de recurso.

É importante ressaltar que o número de recursos recebidos é de aproximadamente 6.530/mês e que os resultados são enviados por carta aos condutores, além de 11.250 identificações de condutores.

Perante ao exposto, os objetivos principais da integração entre os sistemas SEI e SGIV são disponibilização das solicitações e consultas de recursos de multa pela internet, facilidade, celeridade e transparência do processo aos cidadãos, quase extinção dos atendimentos presenciais nas unidades do DEER, manuseio de documentos eletrônicos aos invés de físicos, maior eficiência na administração pública e redução de custos com materiais e pessoal.

Anexo arq.1

## **ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO**

Quanto à estratégia e etapas de implantação dos serviços de solicitação e consulta de recursos de Multas o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais DEER utilizará de recursos tais como:

- 1- Integração do Sistema Eletrônico de Informações SEI, responsável pelo armazenamento e trâmite dos processos de recursos de multas eletrônicos, com o Sistema de Gerenciamento de Informação Viárias SGIV que gerencia as informações relativas as multas de trânsito;
- 2- Criação do Portal espaço no site <http://www.deer.mg.gov.br> destinado a cadastro e consulta de recursos de multas por meio eletrônico.
- 3- Cadastro de Recursos de multas preenchimento de um formulário com informações da autuação da multa, inclusive essas informações serão validadas pelo sistema SGIV, automaticamente, preenchimento descritivo da defesa e anexação de documentos.
- 4- Consulta de Recursos de multas busca de qualquer informação sobre o recurso por ele cadastrado ou situação da



infração.

- 5- Acesso ao Portal esse acesso será realizado pelo cidadão e o login e senha serão cadastrados no próprio site.
- 6- Divulgação dos serviços será por meio de cartazes, mídias, jornais, intranet e internet;
- 7- Disponibilização de servidores nas unidades para suporte ao novo serviço;
- 8- Acesso à manuais e informativos quanto ao uso da ferramenta no Portal no DEER.

## **RESULTADOS ESPERADOS COM A IMPLANTAÇÃO DA IDEIA PARA O GOVERNO E/OU SOCIEDADE**

Dentre os resultados esperados com a integração dos sistemas e a disponibilização do Portal destaca-se:

- 1-Facilidade de acesso ao sistema pelo cidadão;
2. Acompanhamento e resultado das solicitações por meio eletrônico (Site,SMS, E-mail, App);
3. Diminuição no recebimento de documentos físicos;
4. Redução na utilização de materiais de escritório como papel,toner, grampos, bailarinas, capas de processos, carimbos e etc)
4. Atenuação nos erros de protocolização;
5. Segurança da informação para o cidadão e para a administração pública;
6. Criação de processos eletrônicos;
7. Celeridade na tramitação dos processos;
8. Gestão documental, guarda dos processos eletrônicos, classificados de acordo com a Tabela de Temporalidade e Plano de Classificação de documentos, do Arquivo público Mineiro - APM;
9. Liberação de espaços físicos, utilizados para a guarda de papéis;
- 10 .Realocação/redução de pessoal nos setores envolvidos.

## **DIFICULDADES QUE PODEM SER ENFRENTADAS DURANTE E/OU APÓS SUA IMPLANTAÇÃO**

Na implantação do sistema as dificuldades que poderão ser enfrentadas serão:

1. Absorção do novo processo pela administração pública - a implantação do SEI nos órgãos e entidades do executivo mineiro trouxe para os servidores um desconforto em relação a mudança do processo físico para o eletrônico;
2. Manutenção/suporte da integração dos sistemas - O SEI é um sistema pronto e foi cedido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região -TRF 4, então, em caso de manutenções e/ou melhorias a equipe de TI responsável atuará somente no sistema SGIV/SCOP que foi desenvolvido pela empresa POLIGRAPH contratada pelo DEER;
3. Treinamento e multiplicação do conhecimentos - Capacitações dos servidores no manuseio da ferramenta e nas possíveis orientações aos usuários;
4. Padronização dos atendimentos - os atendimentos presenciais deverão ser exceção porém, devem ser mantidos e com todos os Procedimentos Operacionais Padrão - POP do processo eletrônico;



5. Legislação;
6. Campanha de divulgação do serviço - utilizar dos meios de comunicação tais como noticiários, cartazes, e-mails e SMS.
7. Orientações Gerais ao público - criar informativos on-line e disponibilizar ajuda presencial;
8. Adequar tempo de resposta dos resultados dos recursos de multas a nova realidade;
9. Ratificar a importância da comunicação entre cidadão e administração pública de forma eletrônica;
10. Conscientizar os cidadãos da segurança das informações eletrônicas e desconstruir o paradigma do papel.

## **DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças- DF/DEER possui um contrato de manutenção do Sistema de Gerenciamento de Informação Viárias - SGIV com a empresa POLIGRAPH e os recursos já previstos nesse contrato suportará as manutenções/integrações necessárias ao sistema e a criação do acesso, pelo usuário, ao Portal de Multas do DEER.

A integração do SGIV com o SEI será por meio do sistema de controle de operação viária SCOP, que é um módulo do SGIV.

Atualmente, a integração do SCOP é com o SIGED, Sistema de Gestão de Documentos -SEPLAG que é responsável pela tramitação física dos documentos no âmbito do executivo estadual e será substituída pela integração do SEI X SCOP que além de atender a ideia do Portal de Multas obedecerá ao Decreto nº 47228, DE 04/08/2017, que dispõe sobre o uso e a gestão do Sistema Eletrônico de Informações SEI no âmbito do Poder Executivo.

## **DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS**

A mão de obra necessária para o desenvolvimento deste projeto está prevista no contrato do DEER/MG com a empresa POLIGRAPH. Esse contrato prevê manutenção dos sistemas de Gerenciamento de Informação Viárias - SGIV, bem como o pessoal do DEER/MG e da SEPLAG inclusive os "stackehoders".

## **INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL**

Todo gerenciamento da infraestrutura necessária a hospedagem do sistema está sob responsabilidade da PRODEMGE, abrangendo recursos e equipamentos de tecnologia da informação e comunicação específicos, contratada pelo DEER. O acesso e operação do sistema pelo cidadão será por meio da internet dispensando a instalação do sistema.



## ESTUDOS PRELIMINARES (SE HOVER)

### Portal de Multas

O projeto consiste na disponibilização de um portal de interação do cidadão com o DEER/MG, órgão público responsável, entre outras atribuições, por fazer a autuação de infrações de trânsito. O portal permitirá que o cidadão faça a abertura e o acompanhamento dos processos relacionados a:

- Identificação do condutor infrator;
- Defesa de autuação;
- Recurso JARI;
- Recurso CETRAN.

### Contexto e necessidades

Atualmente, para realizar a abertura dos processos citados acima, o cidadão precisa reunir a documentação solicitada pelo DEER/MG e encaminhá-la ao órgão por correspondência ou entrega-la pessoalmente no setor de protocolo, gastando tempo e recursos com o deslocamento. Após receber a documentação de abertura do processo, o servidor digita as principais informações no sistema de multas e no sistema de protocolo; na sequência realiza uma validação inicial com objetivo de: (i) examinar se os documentos estão de acordo com o tipo de processo; (ii) verificar se o processo foi aberto dentro do prazo.

Essas atividades custam, ao DEER/MG, tempo e recursos que poderiam ser empregados de forma mais estratégica. Os servidores do órgão que desempenham a função de digitar as informações do processo e conferir documentos e prazos poderiam estar realizando atividades de maior complexidade, tais como análise e julgamento dos processos de acordo com cada tipo processual. Atualmente, estas atividades são realizadas somente depois de realizados os procedimentos iniciais de digitação e verificação de documentos.

Durante todo o andamento do processo, além dos documentos trazidos pelo cidadão, são anexados novos pareceres, todos na forma física, ou seja, em papel, expondo os documentos a riscos de extravio e danificação; acarretando custos elevados com servidores para tramitar os documentos e com materiais de escritório. Além disso, quando o processo é encerrado, toda essa documentação precisa ser arquivada, demandando espaço físico e transporte desses processos até o local de arquivamento. É possível incluir ainda, os danos causados ao meio ambiente por conta do alto consumo de papel.

Somente nos cinco primeiros meses do ano de 2018, foram cadastrados cerca de 84 mil processos referente a autuação de trânsito no DEER/MG. Com esse número é possível se ter uma ideia do tempo e dos recursos utilizados para desempenhar a função de análise e julgamento de multas, apenas uma das muitas atividades do órgão.

### Visão geral da solução

O principal objetivo do portal é permitir que o cidadão realize a abertura e o acompanhamento de processos de autuação de trânsito, com mais agilidade e eficiência, sem a necessidade de se deslocar até o setor de protocolo do DEER/MG. O órgão ganha em produtividade; otimização dos recursos e do tempo; e eficiência na análise e julgamento dos processos. Isso porque a equipe responsável pelos procedimentos iniciais de abertura do processo pode ser deslocada para a atividade de análise. Com o uso da solução digital, é possível reduzir drasticamente os gastos com material de escritório, deslocamento e armazenamento de processos.

O novo portal será integrado aos sistemas digitais já implantados do DEER/MG para garantir acesso unificado às informações. Atualmente, são utilizados no órgão:

Sistema Integrado de Gestão da Infraestrutura Viária (SGIV): solução completa e específica que atende às demandas de modernização da gestão da infraestrutura de transporte e obras. A integração com essa solução será feita por meio do sistema de multas (SCOPNet), parte do SGIV, que tem como principal objetivo realizar a gestão dos autos de infração, que contempla todas as etapas dos processos relacionados à autuação.

Sistema Eletrônico de Informações (SEI): sistema de gestão utilizado pelo Governo de Minas Gerais. A integração



com essa plataforma permitirá que os processos cadastrados no portal sejam migrados para o SEI, tramitados entre os setores do órgão e arquivados. Anexo arq 1

## ENVOLVE MAIS DE UMA INSTITUIÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DA IDEIA? QUAIS?

As instituições envolvidas na implantação da ideia foram os servidores do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER, especificamente a Gerencia de Controle de Operações da Diretoria de Fiscalização - DT/GCO e a Tecnologia da Informação da Diretoria Financeira - TI/DF, a POLIGRAPH, empresa de desenvolvimento de sistemas contratada pelo DEER e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio da Diretoria Central de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - DCGTIC, que é a responsável pela gestão central da implantação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI em todos os órgãos e entidades do executivo mineiro.

## GRAU DE NOVIDADE

O DEER será o primeiro órgão do Estado de Minas Gerais a utilizar da integração de um sistema interno SGIV com o SEI e por meio do Portal de Multas melhorar a interface com o cidadão.

Cidadão -> Portal de Multas -> Cadastro de recurso->validação de informações (SGIV) -> Criação processo eletrônico (SEI) -> Tramitação interna(SEI) -> deferimento/indeferimento (SGIV) -> Acompanhamento/Resultados de recursos (Portal de Multas)

## CUSTO DE IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA IDEIA

O desenvolvimento do projeto deverá ter um custo estimado em torno de 90 PPF (ponto de função). Esta estimativa representa algo na faixa de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

## PRAZO DE EXECUÇÃO (EM MESES)

10

## DESCREVA AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO

DESCRIÇÃO	INICIO	TÉRMINO	STATUS
Tramitação interna SEI para DEER Capital	02/01/2018	31/07/2018	Em andamento
Tramitação interna SEI para DEER Interior	01/08/2018	11/09/2018	A iniciar



## Governo do Estado de Minas Gerais

Revisão dos Processos de trabalho	11/04/2018	06/07/2018	Em andamento
Avaliação dos Webservice SEI	26/04/2018	06/07/2018	Em andamento
Implementação das integrações	10/07/2018	31/08/2018	A iniciar
Homologação das integrações	04/09/2018	14/09/2018	A iniciar
Acertos no processo e na integração	17/09/2018	28/09/2018	A iniciar
Divulgação do serviço	04/09/2018	28/09/2018	A iniciar
Implantação	02/10/2018	31/10/2018	A iniciar